

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18/05/17

Pág. 71 Col. 3

Conferido _____

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

A Comissão de Educ.

Em 22/05/17

Aparecido Ferreira
RF. 101.075

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 22/5/17 às 14:40
RF _____

Alto fatene

22 05 17

Redistribuído ao Vereador Tato

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Em 06/09/18

Blum

Presidente

Segue juntado, nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s) nº 46, Em 8/11/17.

Rafael Rêgo Godoi
RF 11.327-SGP-12



Folha nº 96 do Proc.
Nº 376 de 2012
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

**PARECER Nº 1733/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/2012.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, altera a denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg, no Distrito de Parelheiros (croqui anexo).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável**.

O presente projeto tem o fito de denominar Rua Argemiro Reimberg a atual Estrada da Servidão no Distrito de Parelheiros, conforme justificativa do autor, o homenageado foi corretor de imóveis e desempenhou papel impulsionador para o desenvolvimento da região.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 8/10/2018

ELISEU GABRIEL
Presidente

ARSELINO TATTO
Relator

EDUARDO MATARAZZO SUP LICY

TONINHO VESPOLI

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA

ZÉ TURIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 9 / 11 / 13
Pág. 103 Col. 31
Conteúdo 111

Rafael Robles Godoi
RF. 11.327

A Comissão de FIN
Em 9/11/13 às 15:00
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 9/11/13 às 15:00

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

À Vereador / À Vereadora
ISAAC FELIX
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28/11 / 13
Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão m ordinária, nesta data 31 / 15 / 13
Ordem nº 42a.53 e item de informação nº
em 31 / 15 / 13
Nome FÁBIO DE CASTRO SGP-12
RF 1
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. 67
Folha nº 42
Processo nº 01-392/12
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 392/2012:

1º) Considerando o tempo decorrido após a apresentação do presente projeto e a resposta a quesitos encaminhada pelo Poder Executivo em 2012 e que consta a fls. 33/37 do presente processo, e também levando em conta a publicação da lei que aprovou a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei nº 16.050/2014), há informações adicionais a acrescentar àquelas já enviadas?

2º) Quais as despesas geradas para a Municipalidade com a entrada em vigor de norma que denomina ou que altera a denominação de logradouro (em termos gerais, não para este caso específico)?

3º) Qual o impacto orçamentário-financeiro com a implementação da presente propositura?

Marcia
Ver. Soninha Francine, em 04/04/19

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Alexandre Guedes
Ver. Jair Tatto, em 04/04/19
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

[Signature]



45
01-392/12
[Signature]

São Paulo, 04 de abril de 2019.

Ofício SGP-12 nº 106/2019

CÓPIA

Senhor Prefeito,

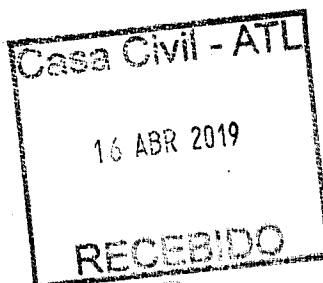
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 392/2012, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues** que, "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA SERVIDÃO PARA RUA ARGEMIRO REIMBERG, NO DISTRITO DE PARELHEIROS (CROQUI ANEXO)".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

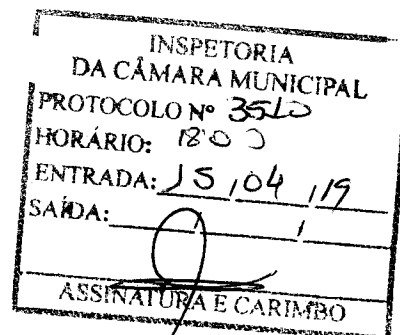
EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Luciana Andréia dos Santos
764.875.1
Casa Civil - ATL





Prefeitura do Município de São Paulo ^{fls 69}

São Paulo, 28 de MAIO de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 132/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 106/2019

Folha n° 99
Processo n° 01 - 392 / 12
Fabio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DOCREC

258/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei n° 392/2012, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg - Distrito de Parelheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HT6R/jgc
Resp 392-12

A Comissão de:

FIN

30.05.19

Antonio Isoldi Galeani

Supervisor - SGP. 22

RF 11.300



SO 01 - 392/12
fls. 71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 017048675

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 392/12, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva alterar a denominação da Estrada da Servidão, situada no Distrito de Parelheiros, para Rua Argemiro Reimberg. Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

CASA CIVIL / ATL II

Sr. Assessor Técnico-Legislativo

Retornamos o presente com as manifestações de DLE nos docs. 016868385 e 016962245, que acolhemos, para prosseguimento.

Salientamos que com a edição do Decreto nº 58.021 de 06/12/17, CASE/DLE passou a responder pela oficialização de logradouros públicos (artigo 57).

São Paulo, 10 / 05 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 10/05/2019, às 09:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

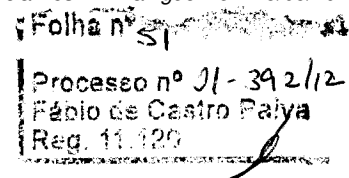


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017048675** e o código CRC **CC029829**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000981-2

SEI nº 017048675

Matéria PL 392/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=191115>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016868385

São Paulo, 03 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Antonio Carlos Rodrigues
 Assunto: Projeto de Lei – PL 392/12
 Local: Rua Argemiro Reimberg

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Altera a denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg, no Distrito de Parelheiros.”

Em atenção à solicitação do documento (016655336), passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Finanças e Orçamento no doc. SEI nº (016389113), conforme segue:

1º - De acordo com parecer de documento (016680756), ratificamos as nossas informações prestadas no documento (016402127), de que a via não consta como Oficial. Acrescentamos que para prosseguirmos com a análise recomendamos a consulta à CGPATRI e DEMAP, quanto ao domínio do logradouro em questão.

2º - A alteração da denominação de um logradouro implica em custos públicos de emplacamento; atualização de: quadras fiscais, mapas e cadastros oficiais, controle de numeração predial oficial; além de onerar os munícipes afetados com a alteração da denominação de seus endereços, junto aos cartórios de registros de imóveis e no caso de propriedades de uso não residencial, a necessidade de providências para atualização de documentações ligadas aos órgãos governamentais (CNPJ, ICMS, ISS, Junta Comercial, entre outros) e aos meios de identificação das empresas em mídias impressas e digitais.

Convém salientar que, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 14.454 de junho de 2007, a alteração de denominação de vias e logradouros públicos municipais é vedada, salvo algumas hipóteses permissivas previstas nos incisos do referido artigo.

3º - Não temos como informar dados orçamentários-financeiros, uma vez que nos compete apenas análise e denominação de logradouros públicos e informações referentes à oficialização destes logradouros.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/05/2019, às 20:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016868385** e o código CRC **99108FFF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016962245

São Paulo, 07 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Assunto: Projeto de Lei – PL **392/12**

Local: Rua Argemiro Reimberg

SEL CASE

Sra. Coordenadora

Retificamos a informação do parágrafo inicial do documento SMUL/CASE/DLE (016680756), na qual onde se lê *"Trata o presente de pedido de iluminação para a Rua Guajiru, codlog 72.708-3 e veio-nos face ao solicitado pela Prefeitura Regional Itaim Paulista quanto a sua oficialização."* leia-se *"Trata o presente de Projeto de Lei propondo a alteração da denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg, no Distrito de Parelheiros."*. Porém ratificamos as demais informações do referido documento, bem como do Mapa MDC (016680654), que estão consonantes com o logradouro tratado pelo PL 392/12.

Assim sendo mantemos nossas respostas encaminhadas em Informação SMUL/CASE/DLE (016868385) em atenção ao documento (016655336).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/05/2019, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

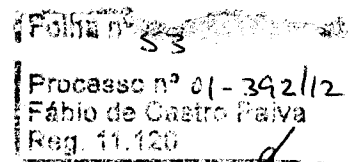


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016962245** e o código CRC **3B5790DE**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000981-2

SEI nº 016962245

Matéria PL 392/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=191115>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016715716

São Paulo, 29 de abril de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Argemiro Reimberg**

Proc. SEI: **6010.2019/0000984-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **392/12** de autoria do vereador **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Argemiro Reimberg**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlini, Assessora Técnica II**, em 30/04/2019, às 14:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo, Diretor de Departamento**



Técnico, em 30/04/2019, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I, fls. 75 do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016715716** e o código CRC **DDA31BBC**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000984-7

SEI nº 016715716

[A large diagonal line is drawn across the center of the page, likely indicating a signature or a mark.]

Segue juntado nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado sem rubrica
 nº 01 . Em 18/09/19

Mário Sérgio Costa
 RF. 101.051.12

[Handwritten signature of Mário Sérgio Costa]



Folha nº 54 do Proc.
Nº 392 de 2012
Mário Sérgio Horta
RF. 101086 SGP12

PARECER Nº

1576/19

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg, no Distrito de Parelheiros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

18/09/19

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Ver. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix
Relator

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Soninha Francine

rel: 18/11/19